

EDITAL DE SELEÇÃO ESPECIALIZAÇÃO 002/2016

Edital de convocação para Inscrição, Seleção e Matrícula de candidatos aos Cursos de Especialização, "*Lato-Sensu*", em <u>Ensino em História</u> e <u>Psicopedagogia</u>.

A Universidade de Pernambuco, *Campus* Petrolina, de acordo com Regulamento de Pós-Graduação e Pesquisa, torna público este **Edital** que institui as normas de **Seleção** e **Admissão** de candidatos a alunos para os Cursos de Especialização, "*Lato-Sensu*", em <u>Ensino em História</u> e <u>Psicopedagogia</u>.

DA INSCRIÇÃO

A realização da inscrição e seleção dos candidatos a alunos far-se-á segundo as normas deste Edital.

- 1.1-Exige-se do candidato, a aluno da *Especialização em Ensino de História* a comprovação da conclusão do curso de graduação, devidamente, reconhecido pelo MEC.
- 1.2-Exige-se do candidato, a aluno da *Especialização em Psicopedagogia* a comprovação da conclusão do curso de graduação, devidamente, reconhecido pelo MEC.
- 1.3-O candidato a aluno deverá comparecer na Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UPE, *Campus* Petrolina, para realizar a inscrição no período de **01/06** a **30/06/2016**, no horário das 09h às 12h das 14h às 21h.
- 1.4-Currículos Vitae ou Lattes.
- 1.5-Serão aceitas também inscrições por meio de procuração pública particular, desde que, devidamente, reconhecido firma das assinaturas.

2- DAS VAGAS

2.1-Estão sendo oferecidas 50 (cinquenta) vagas para os cursos de *Especialização em Ensino de História* e *Especialização em Psicopedagogia*.

3- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 3.1-O candidato para inscrever-se deverá comparecer ao local indicado no horário previsto neste Edital munido dos seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição fornecida pela instituição no local da inscrição. (Anexo 03)
 - b) Cópia do Diploma ou Certidão Conclusão de Graduação (autenticada).
 - c) Cópia da Carteira de Identidade (autenticada)
 - d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cursos de Especialização em Ensino de História e Especialização em Psicopedagogia, a ser pago na secretaria de Pós-Graduação da UPE, Campus Petrolina. O valor da inscrição somente será devolvido se não houver candidatos suficiente para iniciar o curso, mínimo de 40 para as Especializações em Ensino de História e Psicopedagogia.



 e) Ao efetuar a inscrição, o candidato estará, automaticamente, concordando com ás disposições contidas no neste edital.

4-DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A seleção será supervisionada pela Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, seguindo as etapas:
 - 4.1.1- Inscrição (acompanhada da documentação exigida).
 - 4.1.2- Produção de um texto argumentativo, que possua um limite mínimo de 25 linhas e um máximo de 40 linhas, cujo tema será sorteado antes do início da prova. (Anexo 01)
- 4.2- Critério de avaliação: Uso de vocabulário culto, clareza, estruturação, coesão e coerência.
- 4.3- A seleção dos candidatos para os Cursos de Pós-Graduação, "Lato-sensu", será feita no dia 08 de julho de 2016 no horário das 19h às 22h na UPE, Campus Petrolina. Local a ser definido.

5- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1- O resultado da seleção para o curso será divulgado no dia 18/07/2016 na UPE - Campus Petrolina
 na Sala da Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa e pelo site http://www.upe.br/petrolina.

6- DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

6.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar a matrícula no período de **18 de julho a 12 de agosto do corrente ano**, no horário das 09h às 16h e das 17h às 21h na sala de Pós-Graduação da UPE - *Campus* Petrolina.

7- DO INVESTIMENTO

- 7.1 O Curso de Pós-Graduação são auto-financiados e cada um está orçado em:
 - As Especializações em Ensino de História e Psicopedagogia: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) pagos à vista com 10% de desconto, ou em 20 parcelas mensais no valor de R\$ 140,00 (cento e guarenta reais), para cada uma.

8- DA REALIZAÇÃO DO CURSO E FUNCIONAMENTO

- 8.1 Os Cursos de Pós Graduação, "Lato-Sensu", estão previstos para serem realizados no período de agosto de 2016 a março de 2018.
- 8.2 Os Cursos de Especialização foram programados para funcionar sexta-feira, das 18h30m às 22h, sábado das 07h30min às 12h30m, das 13h30min às 17h30min e domingo das 07h30min às 12h30min, salvo algumas alterações. (encontros: dois fins de semanas mensais) Anexo 02

9- DA VERIFICAÇÃO DO APROVEITAMENTO E ASSIDUIDADE DOS ALUNOS



9.1 Seguem as orientações quanto à verificação do aproveitamento e assiduidade dos alunos do Curso de Pós–Graduação "Lato–Sensu":

- a) Será considerado aprovado em cada disciplina o aluno que obtiver:
 - no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
 - nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas disciplinas cursadas.
- O aluno que não preencher estas exigências será, automaticamente, reprovado na disciplina. Sua avaliação recuperativa será marcada e agendada com a coordenação do curso.
- c) Entrega e defesa de um artigo científico, na conclusão do curso, que esteja submetido, a uma revista de circulação científica, na área de uma das linhas de pesquisa, cujo qualis será decidido com o seu, respectivo, orientador.
- d) O aluno deverá concluir seu curso no prazo máximo de 02 (dois) anos, após o término oficial, tendo cursado todas as disciplinas, incluindo o artigo de conclusão, de acordo com a Resolução CONSUN Nº 014/2012.
- e) Em relação ao item anterior, não havendo mais oferta do curso que se vincula, o aluno não responsabilizará a Instituição pelas disciplinas não oferecidas que, porventura, não tenha sido cursada, por culpa exclusiva do aluno, no tempo oferecido, excetuando-se o artigo de conclusão.

10- DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Será fornecido Certificado de Conclusão do Curso de Pós — Graduação "Lato-Sensu" ao aluno que cumprir, rigorosamente, as exigências de avaliação de cada disciplina e exigências referentes ao artigo, sendo considerado aprovado no curso, de acordo com as regras observadas, regimentais e institucionais.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UPE, *Campus* Petrolina, decidirá, na área de sua competência, sobre os casos omissos neste edital.
- 11.2 Na confirmação da inscrição os candidatos, os mesmos, assumem ter conhecimento das regras e diretrizes contidas no presente edital.
- 11.3 Não caberão recursos de contestação das notas da prova escrita, haja vista o edital já incluir uma terceira avaliação, em casos de grandes disparidades de notas entre os corretores.
- 11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da UPE, Campus Petrolina.

Petrolina, 30 de maio de 2016.

Prof. Moisés Diniz de Almeida Biretor UPE Campus Petrolina

Moisés Diniz de Almeida

Diretor da UPE/Campus Petrolina

Paulo Adriano Schwingel

Coordenador Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa UPE/Campus Petrolina

> Prof. Paulo Adriano Sattennoel Coordenador Setorial de Pos-Graduação e Posições UPE Campus Petrolina / Matricula 11.473-1



UPE Campus Petrolina BR 203, KM 2, s/n. Campus Universitário. Vila Eduardo. Petrolina – PE. 56.328-903 – CNPJ (MF):11.022.597/0010-82 FONES: (87) 3866-6468/3866-6470 FAX: (87) 3866-6500

ANEXO: 01

TEMAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA

- Ponto 1 " Processos da transposição didática no ensino de História";
- Ponto 2 "Principais correntes historiográficas";
- Ponto 3 "O ensino de história no Brasil";
- Ponto 4 "Tendências da historiografia contemporânea";
- Ponto 5 "Desenvolvimento do conceito de cultura a partir das teorias antropológicas";
- Ponto 6 "Didática da história e formação de professores";
- Ponto 7 "História e interdisciplinaridade";
- Ponto 8 "Principais reformas educacionais no Brasil";
- Ponto 9 "História e o livro didático".

TEMAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA

- Ponto 1 "A aprendizagem escolar e a construção do conhecimento";
- Ponto 2 "A formação do professor e os desafios da Aprendizagem";
- Ponto 3 "O contexto familiar e as dificuldades de Aprendizagem";
- Ponto 4 "A atividade lúdica no atendimento e/ou orientação de portadores de dificuldades de aprendizagem escolar";
- Ponto 5 "A prática docente e o caráter interdisciplinar";
- Ponto 6 "A interdisciplinaridade e os fatores cognitivos envolvidos nas dificuldades de aprendizagem";
- Ponto 7 "A intervenção psicopedagógica e a reivindicação da Escola para além da modernidade";
- Ponto 8 "A avaliação na ótica da construção do conhecimento";
- Ponto 9 "Ambiente familiar, falta de limites X Sala de aula: Como pais e educadores podem influenciar no processo da aprendizagem".

ANEXO 02 - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL	HORA
INSCRIÇÕES	01/06 a 30/06/2016	Sala da Coordenação setorial de pós- graduação	09h às 12h das 14l às 22h
PROVA ESCRITA	08/07/2016	Sala da coordenação setorial de pós- graduação	19 às 21h
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	18/07/2016	Sala da coordenação setorial de pós- graduação	A partir das 18h
MATRÍCULA	18/07/2016 a 12/08/2016	Sala da coordenação setorial de pós- graduação	Das 09h às 21h
INÍCIO DAS AULAS	12/08/2016	Campus PETROLINA (Sala a definir)	18h30m
FUNCIONAMENTO	DIAS DA SEMANA		
	SEXTA-FEIRA		Das 18h30m às 22h
	SÁBADO		Das 07h30m às 12h30m Das 13h30m às 17h30m
	DOMINGO		Das 07h30m às 12h30m

OBSERVAÇÃO: As inscrições serão prorrogadas se caso a quantidade de inscritos for inferior a 35 alunos (Especialização em Análises Clínicas) e 40 alunos (Especializações em Ensino de História e Psicopedagogia).

ANEXO 03-FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



UPE- UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO- CAMPUS PETROLINA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM EM ENSINO DE HISTÓRIA / ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA

ENDEREÇO RESIDENCIAL /RUA:		
CIDADE:		
	CELLULAR /	
TELEFONES: Residencial () EMAIL:	CELULAR ()	
IDENTIDADE № ÓRG.EXF	'.	
DATA DE NASCIMENTO:		
ADOS 4540Â141505		
OADOS ACADÊMICOS - FORMAÇÃO	2	
CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO QUE ESTUDOU:		
CIDADE:	ESTADO:	
200111111111111111111111111111111111111		
OCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:		
() CURRÍCULO VITAE OU CURRÍCULO LATTE		
() CÓPIA DO DIPLOMA OU () CERTIDÃO E		
() CÓPIA DO CPF () CÓPIA DA IDENTIDAD		
OBS: NÃO RECEBER ESTA FICHA SEM A DOCUME	NTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA	
nscrição feita por: (aluno ou responsável)		
nscrição feita por: (aluno ou responsável) Quem recebeu os documentos no ato da inscr		